



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de Maio de 2022

Edição 1.745 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000094/22 de 17 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.01	- ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00	- 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 35.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00	- 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSC 530.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	- 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 435.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	400.000,00
Superávit financeiro	600.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Maio de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 123/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar transporte escolar recebido pelo Município, via emenda parlamentar, no dia 12/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 124/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 888124, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.709.076-2/PR e do CPF sob o nº 068.513.909-30 - (1/2) – meia - DIÁRIAS - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar transporte escolar recebido pelo Município, via emenda parlamentar, no dia 12/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice-Prefeito, Sr. **João Batista Pereira**, matrícula 8880228, titular da Cédula de Identidade RG nº 160646-7/PR e do CPF sob o nº 281.613.199-87 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar transporte escolar recebido pelo Município, via emenda parlamentar, no dia 12/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a **09/05/2022**, ao servidor **APARECIDO PASCOALINO FILHO**, Mecânico, matrícula 40.295, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretária de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 127/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - Pr**, para tratar de assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no SESA e SEIL - DER, entre os dias 17 e 18/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 128/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880193, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (1) uma- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no SESA, entre os dias 17 e 18/05/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 129/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (01) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no SESA e SEIL - DER, entre os dias 17 e 18/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 130/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (01) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no SESA e SEIL - DER, entre os dias 17 e 18/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

**ANEXOS****ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 81/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa WBE INTERNET LTDA CNPJ 30.824.641/0001-21 especializada para fornecimento de serviço de internet para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Tamarana Paraná sendo serviço de instalação configurações e manutenção pelo período de 12 (doze) meses nas des

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 12 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 1º Quadrimestre de 2022.

Dia: 27/05/2021 (Sexta-feira)

Horário: 10:00 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 124/2022 DE 17/05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: WBE INTERNET LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA PARANÁ SENDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$16.402,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

FICA ESTA CONTRATAÇÃO VIGENTE POR PERÍODO DE 12 (MESES) MESES HAVENDO NECESSIDADE E CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES, O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES.

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2022 - DL
Processo Administrativo: 81/2022 Processo de Licitação: 81/2022 Data do Processo: 12/05/2022	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2022
b) Licitação Nr.: 22/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/05/2022
e) Objeto da Licitação Contratação da empresa WBE INTERNET LTDA CNPJ 30.824.641/0001-21 especializada para fornecimento de serviço de internet para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Tamarana Paraná sendo serviço de instalação configurações e manutenção pelo período de 12 (doze) meses nas des

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004714 - WBE INTERNET LTDA	6	0,0000	16.402,00
	6		16.402,00

Tamarana, 16 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **WBE INTERNET LTDA CNPJ 30.824.641/0001-21** para o fornecimento do serviço de internet para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Tamarana Paraná sendo serviço de instalação configurações e manutenção pelo período de 12 (doze) meses nas descrições e condições a seguir descritas no Termo de Referência no valor total de **R\$16.402,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dois reais)**, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 16 de maio de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa WBE INTERNET LTDA CNPJ 30.824.641/0001-21 especializada para fornecimento de serviço de internet para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Tamarana Paraná sendo serviço de instalação configurações e manutenção pelo período de 12 (doze) meses nas des

Processo Adm. nº: 81/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	Internet com velocidade de no mínimo 20 megas para download, e no mínimo 03 megas para upload, sendo o serviço de acesso de 01 (um) ponto na UBS da Reserva Indígena Zona Rural do Município de Tamarana. (085-01-0134)	204,2000	2.450,40
2	12,000	Mes	Internet com velocidade de no mínimo 20 megas para download, e no mínimo 03 megas para upload, sendo o serviço de acesso de 01 (um) ponto na UBS da Serraria Zona Rural do Município de Tamarana. (085-01-0135)	204,2000	2.450,40
3	12,000	Mes	Internet com velocidade de no mínimo 20 megas para download, e no mínimo 03 megas para upload, sendo o serviço de acesso de 01 (um) ponto na UBS Bairro dos Moreiras da Zona Rural do Município de Tamarana. (085-01-0136)	204,2000	2.450,40
4	12,000	Mes	Internet com velocidade de no mínimo 20 megas para download, e no mínimo 03 megas para upload, sendo o serviço de acesso de 01 (um) ponto na UBS do INCRA na Zona Rural do Município de Tamarana. (085-01-0137)	204,2000	2.450,40
5	12,000	Mes	Internet com velocidade de no mínimo 20 megas para download, e no mínimo 03 megas para upload, sendo o serviço de acesso de 01 (um) ponto na UBS Mandassai na Zona Rural do Município de Tamarana. (085-01-0138)	204,2000	2.450,40
6	5,000	Sv	Serviço de instalação (internet) (085-01-0139)	830,0000	4.150,00
Total Geral ----->				1.851,0000	16.402,00

Tamarana, 12 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 12 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 81/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 12 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 075/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 037/2022, Processo nº 075/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de uso Odontológico de consumo, permanente e material radiológico odontológico para o uso em todos os setores da Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 17/05/2022, até às 08:30 horas do dia 30/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/05/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
PROCESSO Nº 074/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 038/2022, Processo nº 074/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 17/05/2022, até às 08:30 horas do dia 31/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 31/05/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 29/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17 e 18/05/2022 com o objetivo de “Visitar o Gabinete do deputado Tiago Amaral para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tamarana. Tribunal de contas, INCRA.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17 e 18/05/2022 com o objetivo de “Visitar o Gabinete do deputado Tiago Amaral para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tamarana. Tribunal de contas.

Mario César Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17 e 18/05/2022 com o objetivo de “Visitar o Gabinete do deputado Tiago Amaral para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tamarana. Tribunal de contas, INCRA.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 33/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17 e 18/05/2022 com o objetivo de “Visitar o Gabinete do deputado Tiago Amaral para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tamarana. Tribunal de contas, INCRA.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 34/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 19 e 20/05/2022 com o objetivo de participar da “Reunião e protocolo de ofícios junto à secretaria de segurança pública e secretaria do desenvolvimento sustentável e do turismo do Estado do Paraná”.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br